



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEDECONDH

Processo nº 152.00049/2020-53

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto Indicativo em epígrafe, de autoria da Vereadora Karen Santos, que sugere ao Executivo Municipal a criação de um Comitê anticrise popular de defesa civil de caráter amplo e popular que elabore e execute ações imediatas para auxiliar a população que reside nas ilhas de nossa cidade em consequência das cheias do Guaíba, assim como indica a consolidação do referido Comitê para pensar estratégias políticas de médio e longo prazo para prevenir e ter respostas rápidas e eficientes quando de acontecimentos naturais de impacto nas comunidades mais empobrecidas da cidade.

É o breve relatório.

Após analisar o Projeto e exposição de motivos, e considerando a competência desta Comissão, prevista no inc. I do art. 40 do Regimento Interno desta COMPA, não resta dúvidas de que o Projeto é meritório, razão pela qual esse relator manifesta-se pela **aprovação do Projeto**.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 24/09/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0167806** e o código CRC **554771E1**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 040/20** – CEDECONDH contido no doc 0167806 (SEI nº 152.00049/2020-53 – Proc. nº 0232/20 – IND nº 045/20), de autoria do vereador João Bosco Vaz, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 20 de outubro de 2020, tendo obtido 04 votos FAVORÁVEIS e 01 votos CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Hamilton Sossmeier – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Claudio Conceição: FAVORÁVEL

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Marcelo Sbarbossa: Não votou.

Vereadora Mônica Leal: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 20/10/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0174123** e o código CRC **8AC1C281**.